



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## LEI MUNICIPAL Nº 1757 DE 25 DE MAIO DE 2026

***“Dispõe Sobre a Criação de Vaga para os Cargos de Enfermeiro, Odontólogo PSF e de Motorista, previstos na Lei 1.208/2007, e da Outras Providencias”.***

A Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada 01 (uma) vaga para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro previsto no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007.

**Art. 2º** - Fica criada 01 (uma) vaga para o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo PSF previsto no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007.

**Art. 3º** - Ficam criadas 10 (dez) vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista previsto no anexo V da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007.

**Art. 4ª** – Ficam extintas 05(cinco) vagas do cargo de Odontólogo previsto no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007.

**Art. 5º** - O Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo PSF previsto no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007 passa a ter seu Símbolo de Vencimento fixado no Nível NS 70 da Tabela constante do anexo II-A da mesma Lei, e o Padrão de Vencimento fixado em NS70 A NS105.

**Art. 6º** - O Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social previsto no anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007 passa a ter seu Símbolo de Vencimento fixado no Nível NS 01 da Tabela constante do anexo II-B da mesma Lei, e o Padrão de Vencimento fixado em NS01 A NS38.



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

**Art. 7º** - Os Cargos de Provimento Efetivo de Motorista e de Operador de Maquinas previstos no anexo V da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007 passam a ter seu Símbolo de Vencimento fixado no Nível NF 01 da Tabela constante do anexo V-B da mesma Lei, e o Padrão de Vencimento fixado em NF01 A NF38.

**Art. 8º** - Ficam criados os Anexos II-B e V-B na Lei Complementar nº 1.208/2007, com a redação dos quadros em anexo, que são parte integrante desta Lei.

**Art. 9º** - Em razão da alteração acima, os Anexo II e V da Lei nº 1.208/2007, passam a vigorar com a redação dos quadros em anexo, que são parte integrante desta Lei.

**Art. 10** – O artigo 93 da Lei Complementar nº 1.208/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art..93. São partes integrantes da presente Lei os Anexos I a XVI, que a acompanham:***

***I - Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão;***

***II – Anexo I-A – Função Comissionada;***

***III - Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo Nível Superior de Escolaridade;***

***IV - Anexo II-A – Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo Nível Superior de Escolaridade;***

***V- Anexo II-B - Tabela de Vencimentos – Exclusiva Cargo de Assistente Social;***

***VI - Anexo III - Cargos de Provimento Efetivo Nível Superior de Escolaridade – Médico PSF;***

***VII - Anexo III-A- Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo Nível Superior de Escolaridade – Médico PSF***

***VIII - Anexo IV – Cargos de Nível de Ensino Médio;***

***IX - Anexo IV-A – Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível de Ensino Médio;***

***X - Anexo V – Cargos de Nível de Ensino Fundamental***



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## **Completo e Incompleto;**

**XI - Anexo V-A – Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível de Ensino Fundamental Completo e Incompleto;**

**XII - Anexo V-B – Tabela de Vencimentos – Exclusiva Cargos de Motorista e Operador de Máquina**

**XIII- Anexo VI – Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão;**

**XIV - Anexo VII – REVOGADO**

**XV - Anexo VIII – Correlação de Cargos Nível de Ensino Médio;**

**XVI - Anexo IX – Correlação de Cargos Nível de Ensino Fundamental Incompleto;**

**XVII - Anexo X – Descrição das Atribuições dos Cargos;**

**XVIII - Anexo XI– Descrição das Atribuições de Cargos e Funções Comissionadas.**

**Art. 11** - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de abril de 2026.

Miradouro, 25 de maio de 2026.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal de Miradouro**



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## ANEXO II

### MUNICÍPIO DE MIRADOURO

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

#### GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

#### REFERENTE A TABELA DE VENCIMENTOS DOS ANEXO II-A E II-B

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimento	Carga Horária Semanal
Advogado	NS01	1	NS12	NS12 A NS47	20H
Bioquímico	NS02	2	NS12	NS12 A NS47	20H
Contador	NS03	1	NS100	NS100 A NS135	30H
Enfermeiro	NS04	6	NS12	NS12 A NS47	40H
Engenheiro Civil	NS05	1	NS12	NS12 A NS47	20H
Médico	NS06	12	NS12	NS12 A NS47	20H
Nutricionista	NS07	4	NS12	NS12 A NS47	20H
Assistente Social*	NS08	8	NS01	NS01 A NS38	20H
Odontólogo	NS09	10	NS12	NS12 A NS47	20H
Psicólogo	NS10	7	NS12	NS12 A NS47	20H
Fisioterapeuta	NS11	7	NS12	NS12 A NS47	20H
Farmacêutico	NS12	2	NS70	NS70 A NS105	40H
Engenheiro Agrônomo	NS13	1	NS12	NS12 A NS47	30H
Veterinário	NS14	1	NS12	NS12 A NS47	30H
Tesoureiro	NS15	1	NS12	NS12 A NS47	30H
Fonoaudiólogo	NS16	3	NS12	NS12 A NS47	20H
Terapeuta Ocupacional	NS17	3	NS12	NS12 A NS47	20H
Enfermeiro PSF	NS18	5	NS31	NS31 A NS67	40H
Odontólogo PSF	NS19	5	NS70	NS70 A NS105	40H
Educador Físico	NS20	1	NS01	NS01 A NS38	20H
Psicólogo II	NS21	2	NS70	NS70 A NS105	40H
Médico Cardiologista	NS22	2	NS12	NS12 A NS49	20H
Médico Pediatra	NS23	2	NS12	NS12 A NS49	20H
Médico Ginecologista Obstetra	NS24	2	NS12	NS12 A NS49	20H
Médico Clínico Geral	NS25	2	NS12	NS12 A NS49	20H
Fiscal de Vigilância Sanitária I	NS26	1	NS31	NS31 A NS67	40H
<b>TOTAL</b>		<b>92</b>			

**\* O Símbolo de Vencimentos e o Padrão de Vencimentos do cargo de Assistente Social são fixados de acordo com o Anexo II-B. Para todos os demais cargos aplica-se o Anexo II-A**



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

<b>ANEXO II-B</b>			
<b>MUNICÍPIO DE MIRADOURO</b>			
<b>TABELA DE VENCIMENTOS</b>			
<b>QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>			
<b>NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE</b>			
<b>REFERENTE AO ANEXO II – EXCLUSIVA PARA ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>VALOR VENCIMENTO</b>
NS01	R\$ 2.367,79	NS20	R\$ 2.860,55
NS02	R\$ 2.391,47	NS21	R\$ 2.889,15
NS03	R\$ 2.415,38	NS22	R\$ 2.918,05
NS04	R\$ 2.439,54	NS23	R\$ 2.947,23
NS05	R\$ 2.463,93	NS24	R\$ 2.976,70
NS06	R\$ 2.488,57	NS25	R\$ 3.006,47
NS07	R\$ 2.513,46	NS26	R\$ 3.036,53
NS08	R\$ 2.538,59	NS27	R\$ 3.066,89
NS09	R\$ 2.563,98	NS28	R\$ 3.097,56
NS10	R\$ 2.589,62	NS29	R\$ 3.128,54
NS11	R\$ 2.615,51	NS30	R\$ 3.159,82
NS12	R\$ 2.641,67	NS31	R\$ 3.191,42
NS13	R\$ 2.668,09	NS32	R\$ 3.223,34
NS14	R\$ 2.694,77	NS33	R\$ 3.255,57
NS15	R\$ 2.721,71	NS34	R\$ 3.288,13
NS16	R\$ 2.748,93	NS35	R\$ 3.321,01
NS17	R\$ 2.776,42	NS36	R\$ 3.354,22
NS18	R\$ 2.804,18	NS37	R\$ 3.387,76
NS19	R\$ 2.832,23	NS 38	R\$ 3.421,64



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

MUNICÍPIO DE MIRADOURO					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO					
GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO DE ESCOLARIDADE					
REFERENTE A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXO V-A E V-B					
Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº De Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimento	Carga Horária Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais	NF01	100	NF01	NF01 A NF37	40H
Operário	NF02	100	NF01	NF01 A NF37	40H
Guarda Parque	NF03	4	NF01	NF01 A NF37	40H
Pedreiro	NF04	15	NF10	NF10 A NF47	40H
Operador de Máquina*	NF05	8	NF01	NF01 A NF38	40H
Eletricista de Rede	NF06	1	NF10	NF10 A NF47	40H
Motorista*	NF07	40	NF20	NF01 A NF38	40H
Cuidador Social	NFC02	10	NF01	NF01 A NF37	44H
TOTAL		278			

**\* O Símbolo de Vencimentos e o Padrão de Vencimentos dos cargos de Motorista e de Operador de Máquina são fixados de acordo com o Anexo V-B. Para todos os demais cargos aplica-se o Anexo V-A**

ANEXO V-B
MUNICÍPIO DE MIRADOURO
TABELA DE VENCIMENTOS



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO DE ESCOLARIDADE

### REFERENTE AO ANEXO V EXCLUSIVA PARA MOROTISTA E OPERADOR DE MAQUINA

NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO	NÍVEIS	VALOR VENCIMENTO
NF01	R\$ 1.958,34	NF20	R\$ 2.365,89
NF02	R\$ 1.977,92	NF21	R\$ 2.389,55
NF03	R\$ 1.997,70	NF22	R\$ 2.413,44
NF04	R\$ 2.017,68	NF23	R\$ 2.437,58
NF05	R\$ 2.037,86	NF24	R\$ 2.461,95
NF06	R\$ 2.058,24	NF25	R\$ 2.486,57
NF07	R\$ 2.078,82	NF26	R\$ 2.511,44
NF08	R\$ 2.099,61	NF27	R\$ 2.536,55
NF09	R\$ 2.120,60	NF28	R\$ 2.561,92
NF10	R\$ 2.141,81	NF29	R\$ 2.587,54
NF11	R\$ 2.163,23	NF30	R\$ 2.613,41
NF12	R\$ 2.184,86	NF31	R\$ 2.639,55
NF13	R\$ 2.206,71	NF32	R\$ 2.665,94
NF14	R\$ 2.228,77	NF33	R\$ 2.692,60
NF15	R\$ 2.251,06	NF34	R\$ 2.719,53
NF16	R\$ 2.273,57	NF35	R\$ 2.746,72
NF17	R\$ 2.296,31	NF36	R\$ 2.774,19
NF18	R\$ 2.319,27	NF37	R\$ 2.801,93
NF19	R\$ 2.342,46	NF38	R\$ 2.836,01